PORTARIA № 2.088, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Estabelece incentivo de custeio para a estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias de Saúde dos municípios que possuem população entre 30.000 e 32.654 habitantes, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, referente ao ano de 2018.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência de MINISTRO DE ESTADO que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.025/GM/MS, de 18 de abril de 2018, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Anexo III da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 - Política Nacional de Alimentação e Nutrição; e

Considerando a Seção I do Capítulo II do Título VI da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a necessidade de implementar ações para organização da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde, em especial no âmbito da Atenção Básica, de acordo com as prioridades apontadas na Política Nacional de Alimentação e Nutrição, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido incentivo de custeio para a estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias de Saúde dos municípios que possuem população entre 30.000 e 32.654 habitantes, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN.

Parágrafo único. O incentivo de que trata o caput será transferido diretamente ao respectivo Fundo Municipal de Saúde em parcela única, referente ao exercício de 2018, conforme valores discriminados no anexo a esta Portaria, consoante o seguinte critério populacional (IBGE 2017):

I - de 30.000 e 32.654 habitantes: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria:

- I deverá ser utilizado conforme os critérios estabelecidos na Seção I do Capítulo II do Título VI da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; e
- II será parte integrante do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, em observância ao disposto na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
- Art. 3º O Ministério da Saúde poderá adotar instrumentos específicos de acompanhamento das ações e serviços de saúde desenvolvidos com a utilização dos recursos de que trata esta Portaria, em observância ao disposto na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
- Art. 4º Os recursos financeiros, objeto desta Portaria são provenientes do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa de Trabalho 10.306.2069.20QH.0001 Segurança Alimentar e Nutricional para a Saúde Plano Orçamentário 0000, no valor de R\$ 1.236.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais) a ser incorporado ao Grupo de Gestão do SUS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO GABBARDO DOS REIS

ANEXO

. UF	IBGE	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA (IBGE 2017)	VALOR
AC	120030	Feijó	32.360	R\$ 12.000,00
. AL	270840	São José da Tapera	32.626	R\$ 12.000,00
. AM	130050	Barreirinha	31.542	R\$ 12.000,00
. AM	130255	Manaquiri	30.222	R\$ 12.000,00
. AM	130356	Rio Preto da Eva	32.001	R\$ 12.000,00
BA	290590	Campo Alegre de Lourdes	30.048	R\$ 12.000,00
BA	290687	Capim Grosso	31.392	R\$ 12.000,00
. BA	290710	Carinhanha	30.118	R\$ 12.000,00
. BA	291465	Itabela	31.422	R\$ 12.000,00
BA	292230	Muritiba	30.631	R\$ 12.000,00
. BA	292380	Paripiranga	30.075	R\$ 12.000,00
. BA	292720	Ruy Barbosa	32.009	R\$ 12.000,00
CE	230230	Bela Cruz	32.378	R\$ 12.000,00
CE	230750	Lavras da Mangabeira	31.335	R\$ 12.000,00
CE	230930	Nova Russas	32.035	R\$ 12.000,00
CE	231025	Paraipaba	32.515	R\$ 12.000,00
CE	231030	Parambu	31.137	R\$ 12.000,00
CE	231200	Santana do Acaraú	32.023	R\$ 12.000,00
CE	231310	Tabuleiro do Norte	30.489	R\$ 12.000,00
. ES	320010	Afonso Cláudio	32.361	R\$ 12.000,00
. ES	320020	Alegre	32.146	R\$ 12.000,00
. ES	320080	Baixo Guandu	31.794	R\$ 12.000,00
. ES	320160	Conceição da Barra	31.574	R\$ 12.000,00
. ES	320230	Guaçuí	31.201	R\$ 12.000,00
GO	521020	Iporá	32.242	R\$ 12.000,00
GO	521308	Minaçu	30.696	R\$ 12.000,00
. GO	521560	Padre Bernardo	32.148	R\$ 12.000,00

. GO 521	1740Pires do Rio	31.151	R\$ 12.000,00
. MA210	0047Alto Alegre do Pindaré	31.312	R\$ 12.000,00
. MA210	0095Arame	32.145	R\$ 12.000,00
. MA210	0370Cururupu	30.706	R\$ 12.000,00
. MA210	0850Pindaré-Mirim	32.488	R\$ 12.000,00
. MA210	0945Raposa	30.863	R\$ 12.000,00
. MA211	1290Vitória do Mearim	32.267	R\$ 12.000,00
. MA211	1300Vitorino Freire	30.879	R\$ 12.000,00
. MG310	0540Barão de Cocais	31.968	R\$ 12.000,00
. MG311	1430Carmo do Paranaíba	30.861	R\$ 12.000,00
. MG312	2430Espinosa	32.214	R\$ 12.000,00
. MG314	1070Mateus Leme	30.678	R\$ 12.000,00
. MG314	1180Minas Novas	32.009	R\$ 12.000,00
. MG314	1530Novo Cruzeiro	31.884	R\$ 12.000,00
. MG315	5200Pompéu	31.612	R\$ 12.000,00
. MG315	5560Rio Pardo de Minas	31.016	R\$ 12.000,00
. MG315	5720Santa Bárbara	30.690	R\$ 12.000,00
. MG316	5292São Joaquim de Bicas	30.160	R\$ 12.000,00
. MG316	5553Sarzedo	31.037	R\$ 12.000,00
. MG316	5935 Três Marias	31.687	R\$ 12.000,00
. MT 510	0320Colíder	32.298	R\$ 12.000,00
. MT 510	0650Poconé	32.241	R\$ 12.000,00
. PA 150	0095Aurora do Pará	30.471	R\$ 12.000,00
. PA 150	0275Concórdia do Pará	32.395	R\$ 12.000,00
. PA 150	0310Gurupá	32.458	R\$ 12.000,00
. PA 150	0350Irituia	31.673	R\$ 12.000,00
. PA 150	0445Medicilândia	30.726	R\$ 12.000,00
. PA 150	0460Mocajuba	30.277	R\$ 12.000,00
. PA 150	0520Oeiras do Pará	31.619	R\$ 12.000,00
. PA 150	0543Ourilândia do Norte	31.921	R\$ 12.000,00

PA 150570 Ponta de Pedras 30.219 R\$ 12.000,00 PA 150700 Santo Antônio do Tauá 30.611 R\$ 12.000,00 PA 150720 São Domingos do Capim 31.123 R\$ 12.000,00 .PA 150803 Tracuateua 30.108 R\$ 12.000,00 .PB 250430 Catolé do Rocha 30.534 R\$ 12.000,00 .PE 260530 Exu 31.790 R\$ 12.000,00 .PE 260570 Floresta 32.483 R\$ 12.000,00 .PE 260590 Gameleira 30.709 R\$ 12.000,00 .PE 260730 Ipubi 30.425 R\$ 12.000,00 .PE 260730 Ipubi 30.447 R\$ 12.000,00 .PE 260730 Ipubi 30.455 R\$ 12.000,00 .PE 261630 Vicência 32.280 R\$ 12.000,00 .PE 261630 Vicência 32.429 R\$ 12.000,00 .PR 410240 Bandeirantes 32.486 R\$ 12.000,00 .PR 411010 Imbituva 31.719 R\$ 12.000,00 .PR 4111010 Imbituva 31.729 R\$ 12.000	. PA	150565 Placas	30.109	R\$ 12.000,00
PA 150720São Domingos do Capim 31.123 R\$ 12.000,00 R\$ 12.	. PA	150570 Ponta de Pedras	30.219	R\$ 12.000,00
PA 150803 Tracuateua 30.108 R\$ 12.000,00 PB 250430 Catolé do Rocha 30.534 R\$ 12.000,00 PE 260530 Exu 31.790 R\$ 12.000,00 PE 260570 Floresta 32.483 R\$ 12.000,00 PE 260590 Gameleira 30.709 R\$ 12.000,00 PE 260610 Glória do Goitá 30.425 R\$ 12.000,00 PE 260730 pubi 30.447 R\$ 12.000,00 PE 260950 Nazaré da Mata 32.280 R\$ 12.000,00 PE 261560 Trindade 30.155 R\$ 12.000,00 PE 261630 Vicência 32.429 R\$ 12.000,00 PR 410240 Bandeirantes 32.486 R\$ 12.000,00 PR 410970 baiti 31.095 R\$ 12.000,00 PR 411010 Imbituva 31.719 R\$ 12.000,00 PR 411330 Laranjeiras do Sul 32.379 R\$ 12.000,00 PR 411790 Palotina 31.366 R\$ 12.000,00 PR 411990 Pinhão 32.322 R\$ 12.000,00 PR 411990 Pinhão 32.322 R\$ 12.000,00 PR 411990 Pinhão 32.322 R\$ 12.000,00 PR 411960 Pitanga 32.015 R\$ 12.000,00 PR 412220 Rio Branco do Sul 32.504 R\$ 12.000,00 RJ 330023 Armação dos Búzios 32.260 R\$ 12.000,00 RN 240720 Macau 31.859 R\$ 12.000,00 RN 240720 Macau 31.859 R\$ 12.000,00 RS 430420 Candelária 31.603 R\$ 12.000,00 RS 430420 Candelária 31.603 R\$ 12.000,00 RS 430640 Dois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00	. PA	150700Santo Antônio do Tauá	30.611	R\$ 12.000,00
PB 250430 Catolé do Rocha 30.534 R\$ 12.000,00 R\$ 13.0023 Armação dos Búzios R\$ 12.000,00 R\$ 13.603 R\$ 12.000,00 R\$ 12.000,	. PA	150720São Domingos do Capim	31.123	R\$ 12.000,00
PE 260530 Exu 31.790 R\$ 12.000,00 PE 260570 Floresta 32.483 R\$ 12.000,00 PE 260590 Gameleira 30.709 R\$ 12.000,00 PE 260610 Glória do Goitá 30.425 R\$ 12.000,00 PE 260730 Ipubi 30.447 R\$ 12.000,00 PE 260950 Nazaré da Mata 32.280 R\$ 12.000,00 PE 261650 Trindade 30.155 R\$ 12.000,00 PE 261630 Vicência 32.429 R\$ 12.000,00 PR 410240 Bandeirantes 32.486 R\$ 12.000,00 PR 410970 Ibaiti 31.095 R\$ 12.000,00 PR 411010 Imbituva 31.719 R\$ 12.000,00 PR 411330 Laranjeiras do Sul 32.379 R\$ 12.000,00 PR 411790 Palotina 31.366 R\$ 12.000,00 PR 411930 Pinhão 32.322 R\$ 12.000,00 PR 411930 Pinhão 32.322 R\$ 12.000,00 PR 411960 Pitanga 32.015 R\$ 12.000,00 PR 41220 Rio Branco do Sul 32.504 R\$ 12.000,00 RJ 330023 Armação dos Búzios 32.260 R\$ 12.000,00 RJ 330023 Armação dos Búzios 32.260 R\$ 12.000,00 RN 240720 Macau 31.859 R\$ 12.000,00 RN 240940 Pau dos Ferros 30.452 R\$ 12.000,00 RS 430640 Dois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00 RS 430850 Frederico Westphalen 30.832 R\$ 12.000,00	. PA	150803Tracuateua	30.108	R\$ 12.000,00
PE 260570 Floresta 32.483 R\$ 12.000,00 PE 260590 Gameleira 30.709 R\$ 12.000,00 PE 260610 Glória do Goitá 30.425 R\$ 12.000,00 PE 260730 pubí 30.447 R\$ 12.000,00 PE 260950 Nazaré da Mata 32.280 R\$ 12.000,00 PE 261560 Trindade 30.155 R\$ 12.000,00 PE 261630 Vicência 32.429 R\$ 12.000,00 PR 410240 Bandeirantes 32.486 R\$ 12.000,00 PR 410970 Ibaiti 31.095 R\$ 12.000,00 PR 411010 Imbituva 31.719 R\$ 12.000,00 PR 411790 Palotina 31.366 R\$ 12.000,00 PR 411930 Pinhão 32.322 R\$ 12.000,00 PR 411960 Pitanga 32.015 R\$ 12.000,00 PR 412220 Rio Branco do Sul 32.504 R\$ 12.000,00 RN 330023 Armação dos Búzios 32.260 R\$ 12.000,00 RN 240720 Macau 31.859 R\$ 12.000,00	. PB	250430Catolé do Rocha	30.534	R\$ 12.000,00
PE 260590 Gameleira 30.709 R\$ 12.000,00 PE 260610 Glória do Goitá 30.425 R\$ 12.000,00 PE 260730 pubi 30.447 R\$ 12.000,00 PE 260950 Nazaré da Mata 32.280 R\$ 12.000,00 PE 261560 Trindade 30.155 R\$ 12.000,00 PE 261630 Vicência 32.429 R\$ 12.000,00 PR 410240 Bandeirantes 32.486 R\$ 12.000,00 PR 410970 baiti 31.095 R\$ 12.000,00 PR 41130 Laranjeiras do Sul 32.379 R\$ 12.000,00 PR 411330 Laranjeiras do Sul 32.379 R\$ 12.000,00 PR 411930 Pinhão 32.322 R\$ 12.000,00 PR 411930 Pinhão 32.322 R\$ 12.000,00 PR 412220 Rio Branco do Sul 32.504 R\$ 12.000,00 RJ 330023 Armação dos Búzios 32.260 R\$ 12.000,00 RJ 330023 Armação dos Búzios 32.260 R\$ 12.000,00 RN 240720 Macau 31.859 R\$ 12.000,00 RN 240940 Pau dos Ferros 30.452 R\$ 12.000,00 RS 430640 Pois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00 RS 430850 Frederico Westphalen 30.832 R\$ 12.000,00	. PE	260530Exu	31.790	R\$ 12.000,00
PE 260610 Glória do Goitá 30.425 R\$ 12.000,00 PE 260730 Ipubi 30.447 R\$ 12.000,00 PE 260950 Nazaré da Mata 32.280 R\$ 12.000,00 PE 261560 Trindade 30.155 R\$ 12.000,00 PE 261630 Vicência 32.429 R\$ 12.000,00 PR 410240 Bandeirantes 32.486 R\$ 12.000,00 PR 410970 Ibaiti 31.095 R\$ 12.000,00 PR 411010 Imbituva 31.719 R\$ 12.000,00 PR 411330 Laranjeiras do Sul 32.379 R\$ 12.000,00 PR 411790 Palotina 31.366 R\$ 12.000,00 PR 411930 Pinhão 32.322 R\$ 12.000,00 PR 411960 Pitanga 32.015 R\$ 12.000,00 PR 412220 Rio Branco do Sul 32.260 R\$ 12.000,00 RJ 330023 Armação dos Búzios 32.260 R\$ 12.000,00 RN 240720 Macau 31.859 R\$ 12.000,00 RN 240940 Pau dos Ferros 30.452 R\$ 12.000,00 <td>. PE</td> <td>260570Floresta</td> <td>32.483</td> <td>R\$ 12.000,00</td>	. PE	260570Floresta	32.483	R\$ 12.000,00
PE 260730 pubi 30.447 R\$ 12.000,00 PE 260950 Nazaré da Mata 32.280 R\$ 12.000,00 PE 261560 Trindade 30.155 R\$ 12.000,00 PE 261630 Vicência 32.429 R\$ 12.000,00 PR 410240 Bandeirantes 32.486 R\$ 12.000,00 PR 410970 baiti 31.095 R\$ 12.000,00 PR 411010 Imbituva 31.719 R\$ 12.000,00 PR 411330 Laranjeiras do Sul 32.379 R\$ 12.000,00 PR 411990 Palotina 31.366 R\$ 12.000,00 PR 411990 Pihñão 32.322 R\$ 12.000,00 PR 411930 Pinhão 32.322 R\$ 12.000,00 PR 412220 Rio Branco do Sul 32.504 R\$ 12.000,00 RJ 330023 Armação dos Búzios 32.260 R\$ 12.000,00 RJ 330225 Itatiaia 30.703 R\$ 12.000,00 RN 240720 Macau 31.859 R\$ 12.000,00 RN 240940 Pau dos Ferros 30.452 R\$ 12.000,00 RS 430420 Candelária 31.603 R\$ 12.000,00 RS 430640 Dois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00 RS 430850 Frederico Westphalen 30.832 R\$ 12.000,00	. PE	260590 Gameleira	30.709	R\$ 12.000,00
PE 260950 Nazaré da Mata 32.280 R\$ 12.000,00 PE 261560 Trindade 30.155 R\$ 12.000,00 PE 261630 Vicência 32.429 R\$ 12.000,00 PR 410240 Bandeirantes 32.486 R\$ 12.000,00 PR 410970 Ibaiti 31.095 R\$ 12.000,00 PR 411010 Imbituva 31.719 R\$ 12.000,00 PR 411330 Laranjeiras do Sul 32.379 R\$ 12.000,00 PR 411790 Palotina 31.366 R\$ 12.000,00 PR 411930 Pinhão 32.322 R\$ 12.000,00 PR 411960 Pitanga 32.015 R\$ 12.000,00 PR 412220 Rio Branco do Sul 32.504 R\$ 12.000,00 RJ 330023 Armação dos Búzios 32.260 R\$ 12.000,00 RJ 330225 Itatiaia 30.703 R\$ 12.000,00 RN 240720 Macau 31.859 R\$ 12.000,00 RN 240940 Pau dos Ferros 30.452 R\$ 12.000,00 RS 430420 Candelária 31.603 R\$ 12.000,00 RS 430640 Dois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00 RS 430850 Frederico Westphalen 30.832 R\$ 12.000,00	. PE	260610Glória do Goitá	30.425	R\$ 12.000,00
PE 261560 Trindade 30.155 R\$ 12.000,00 PE 261630 Vicência 32.429 R\$ 12.000,00 PR 410240 Bandeirantes 32.486 R\$ 12.000,00 PR 410970 Ibaiti 31.095 R\$ 12.000,00 PR 411010 Imbituva 31.719 R\$ 12.000,00 PR 411330 Laranjeiras do Sul 32.379 R\$ 12.000,00 PR 411790 Palotina 31.366 R\$ 12.000,00 PR 41190 Pitanga 32.322 R\$ 12.000,00 PR 411960 Pitanga 32.015 R\$ 12.000,00 PR 412220 Rio Branco do Sul 32.504 R\$ 12.000,00 RJ 330023 Armação dos Búzios 32.260 R\$ 12.000,00 RJ 330225 Itatiaia 30.703 R\$ 12.000,00 RN 240720 Macau 31.859 R\$ 12.000,00 RN 240940 Pau dos Ferros 30.452 R\$ 12.000,00 RS 430420 Candelária 31.603 R\$ 12.000,00 RS 430640 Dois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00 RS 430850 Frederico Westphalen 30.832 R\$ 12.000,00	. PE	260730 pubi	30.447	R\$ 12.000,00
PE 261630 Vicência 32.429 R\$ 12.000,00 . PR 410240 Bandeirantes 32.486 R\$ 12.000,00 . PR 410970 Ibaiti 31.095 R\$ 12.000,00 . PR 411010 Imbituva 31.719 R\$ 12.000,00 . PR 411330 Laranjeiras do Sul 32.379 R\$ 12.000,00 . PR 411790 Palotina 31.366 R\$ 12.000,00 . PR 411930 Pinhão 32.322 R\$ 12.000,00 . PR 411960 Pitanga 32.015 R\$ 12.000,00 . PR 412220 Rio Branco do Sul 32.504 R\$ 12.000,00 . RJ 330023 Armação dos Búzios 32.260 R\$ 12.000,00 . RJ 330225 Itatiaia 30.703 R\$ 12.000,00 . RN 240720 Macau 31.859 R\$ 12.000,00 . RN 240940 Pau dos Ferros 30.452 R\$ 12.000,00 . RS 430420 Candelária 31.603 R\$ 12.000,00 . RS 430640 Dois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00 . RS 430850 Frederico Westphalen 30	. PE	260950 Nazaré da Mata	32.280	R\$ 12.000,00
PR 410240 Bandeirantes 32.486 R\$ 12.000,00 PR 410970 baiti 31.095 R\$ 12.000,00 PR 411010 Imbituva 31.719 R\$ 12.000,00 PR 411330 Laranjeiras do Sul 32.379 R\$ 12.000,00 PR 411790 Palotina 31.366 R\$ 12.000,00 PR 411930 Pinhão 32.322 R\$ 12.000,00 PR 411960 Pitanga 32.015 R\$ 12.000,00 PR 412220 Rio Branco do Sul 32.504 R\$ 12.000,00 RJ 330023 Armação dos Búzios 32.260 R\$ 12.000,00 RJ 330225 Itatiaia 30.703 R\$ 12.000,00 RN 240720 Macau 31.859 R\$ 12.000,00 RN 240940 Pau dos Ferros 30.452 R\$ 12.000,00 RS 430420 Candelária 31.603 R\$ 12.000,00 RS 430640 Dois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00 RS 430850 Frederico Westphalen 30.832 R\$ 12.000,00	. PE	261560 Trindade	30.155	R\$ 12.000,00
PR 410970 baiti 31.095 R\$ 12.000,00 PR 411010 mbituva 31.719 R\$ 12.000,00 PR 411330 Laranjeiras do Sul 32.379 R\$ 12.000,00 PR 411790 Palotina 31.366 R\$ 12.000,00 PR 411930 Pinhão 32.322 R\$ 12.000,00 PR 411960 Pitanga 32.015 R\$ 12.000,00 PR 412220 Rio Branco do Sul 32.504 R\$ 12.000,00 RJ 330023 Armação dos Búzios 32.260 R\$ 12.000,00 RJ 330225 Itatiaia 30.703 R\$ 12.000,00 RN 240720 Macau 31.859 R\$ 12.000,00 RN 240940 Pau dos Ferros 30.452 R\$ 12.000,00 RS 430420 Candelária 31.603 R\$ 12.000,00 RS 430640 Dois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00 RS 430850 Frederico Westphalen 30.832 R\$ 12.000,00	. PE	261630 Vicência	32.429	R\$ 12.000,00
. PR 411010Imbituva 31.719 R\$ 12.000,00 . PR 411330Laranjeiras do Sul 32.379 R\$ 12.000,00 . PR 411790Palotina 31.366 R\$ 12.000,00 . PR 411930Pinhão 32.322 R\$ 12.000,00 . PR 411960Pitanga 32.015 R\$ 12.000,00 . PR 412220Rio Branco do Sul 32.504 R\$ 12.000,00 . RJ 330023Armação dos Búzios 32.260 R\$ 12.000,00 . RJ 330225Itatiaia 30.703 R\$ 12.000,00 . RN 240720Macau 31.859 R\$ 12.000,00 . RN 240940Pau dos Ferros 30.452 R\$ 12.000,00 . RS 430420Candelária 31.603 R\$ 12.000,00 . RS 430640Dois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00 . RS 430850Frederico Westphalen 30.832 R\$ 12.000,00	. PR	410240 Bandeirantes	32.486	R\$ 12.000,00
. PR 411330 Laranjeiras do Sul 32.379 R\$ 12.000,00 . PR 411790 Palotina 31.366 R\$ 12.000,00 . PR 411930 Pinhão 32.322 R\$ 12.000,00 . PR 411960 Pitanga 32.015 R\$ 12.000,00 . PR 412220 Rio Branco do Sul 32.504 R\$ 12.000,00 . RJ 330023 Armação dos Búzios 32.260 R\$ 12.000,00 . RJ 330225 Itatiaia 30.703 R\$ 12.000,00 . RN 240720 Macau 31.859 R\$ 12.000,00 . RN 240940 Pau dos Ferros 30.452 R\$ 12.000,00 . RS 430420 Candelária 31.603 R\$ 12.000,00 . RS 430640 Dois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00 . RS 430850 Frederico Westphalen 30.832 R\$ 12.000,00	. PR	410970 baiti	31.095	R\$ 12.000,00
. PR 411790 Palotina 31.366 R\$ 12.000,00 . PR 411930 Pinhão 32.322 R\$ 12.000,00 . PR 411960 Pitanga 32.015 R\$ 12.000,00 . PR 412220 Rio Branco do Sul 32.504 R\$ 12.000,00 . RJ 330023 Armação dos Búzios 32.260 R\$ 12.000,00 . RJ 330225 Itatiaia 30.703 R\$ 12.000,00 . RN 240720 Macau 31.859 R\$ 12.000,00 . RN 240940 Pau dos Ferros 30.452 R\$ 12.000,00 . RS 430420 Candelária 31.603 R\$ 12.000,00 . RS 430640 Dois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00 . RS 430850 Frederico Westphalen 30.832 R\$ 12.000,00	. PR	411010 lmbituva	31.719	R\$ 12.000,00
. PR 411930 Pinhão 32.322 R\$ 12.000,00 . PR 411960 Pitanga 32.015 R\$ 12.000,00 . PR 412220 Rio Branco do Sul 32.504 R\$ 12.000,00 . RJ 330023 Armação dos Búzios 32.260 R\$ 12.000,00 . RJ 330225 Itatiaia 30.703 R\$ 12.000,00 . RN 240720 Macau 31.859 R\$ 12.000,00 . RN 240940 Pau dos Ferros 30.452 R\$ 12.000,00 . RS 430420 Candelária 31.603 R\$ 12.000,00 . RS 430640 Dois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00 . RS 430850 Frederico Westphalen 30.832 R\$ 12.000,00	. PR	411330 Laranjeiras do Sul	32.379	R\$ 12.000,00
. PR 411960 Pitanga 32.015 R\$ 12.000,00 . PR 412220 Rio Branco do Sul 32.504 R\$ 12.000,00 . RJ 330023 Armação dos Búzios 32.260 R\$ 12.000,00 . RJ 330225 Itatiaia 30.703 R\$ 12.000,00 . RN 240720 Macau 31.859 R\$ 12.000,00 . RN 240940 Pau dos Ferros 30.452 R\$ 12.000,00 . RS 430420 Candelária 31.603 R\$ 12.000,00 . RS 430640 Dois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00 . RS 430850 Frederico Westphalen 30.832 R\$ 12.000,00	. PR	411790 Palotina	31.366	R\$ 12.000,00
. PR 412220Rio Branco do Sul 32.504 R\$ 12.000,00 . RJ 330023Armação dos Búzios 32.260 R\$ 12.000,00 . RJ 330225Itatiaia 30.703 R\$ 12.000,00 . RN 240720Macau 31.859 R\$ 12.000,00 . RN 240940Pau dos Ferros 30.452 R\$ 12.000,00 . RS 430420Candelária 31.603 R\$ 12.000,00 . RS 430640Dois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00 . RS 430850Frederico Westphalen 30.832 R\$ 12.000,00	. PR	411930 Pinhão	32.322	R\$ 12.000,00
. RJ 330023 Armação dos Búzios 32.260 R\$ 12.000,00 . RJ 330225 Itatiaia 30.703 R\$ 12.000,00 . RN 240720 Macau 31.859 R\$ 12.000,00 . RN 240940 Pau dos Ferros 30.452 R\$ 12.000,00 . RS 430420 Candelária 31.603 R\$ 12.000,00 . RS 430640 Dois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00 . RS 430850 Frederico Westphalen 30.832 R\$ 12.000,00	. PR	411960Pitanga	32.015	R\$ 12.000,00
. RJ 330225 Itatiaia 30.703 R\$ 12.000,00 . RN 240720 Macau 31.859 R\$ 12.000,00 . RN 240940 Pau dos Ferros 30.452 R\$ 12.000,00 . RS 430420 Candelária 31.603 R\$ 12.000,00 . RS 430640 Dois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00 . RS 430850 Frederico Westphalen 30.832 R\$ 12.000,00	. PR	412220Rio Branco do Sul	32.504	R\$ 12.000,00
. RN 240720 Macau 31.859 R\$ 12.000,00 . RN 240940 Pau dos Ferros 30.452 R\$ 12.000,00 . RS 430420 Candelária 31.603 R\$ 12.000,00 . RS 430640 Dois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00 . RS 430850 Frederico Westphalen 30.832 R\$ 12.000,00	. RJ	330023Armação dos Búzios	32.260	R\$ 12.000,00
. RN 240940 Pau dos Ferros 30.452 R\$ 12.000,00 . RS 430420 Candelária 31.603 R\$ 12.000,00 . RS 430640 Dois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00 . RS 430850 Frederico Westphalen 30.832 R\$ 12.000,00	. RJ	330225 Itatiaia	30.703	R\$ 12.000,00
. RS 430420Candelária 31.603 R\$ 12.000,00 . RS 430640Dois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00 . RS 430850Frederico Westphalen 30.832 R\$ 12.000,00	. RN	240720Macau	31.859	R\$ 12.000,00
. RS 430640 Dois Irmãos 30.753 R\$ 12.000,00 . RS 430850 Frederico Westphalen 30.832 R\$ 12.000,00	. RN	240940 Pau dos Ferros	30.452	R\$ 12.000,00
. RS 430850 Frederico Westphalen 30.832 R\$ 12.000,00	. RS	430420Candelária	31.603	R\$ 12.000,00
	. RS	430640 Dois Irmãos	30.753	R\$ 12.000,00
. RS 431730 Santa Vitória do Palmar 31.274 R\$ 12.000,00	. RS	430850 Frederico Westphalen	30.832	R\$ 12.000,00
	. RS	431730Santa Vitória do Palmar	31.274	R\$ 12.000,00

. RS	432080	Soledade	31.361	R\$ 12.000,00
. RS	432145	Teutônia	30.846	R\$ 12.000,00
. SC	420280	Braço do Norte	32.648	R\$ 12.000,00
. SC	421250	Penha	31.025	R\$ 12.000,00
. SC	421320	Pomerode	32.334	R\$ 12.000,00
. SP	350290	Araçoiaba da Serra	32.495	R\$ 12.000,00
. SP	350560	Barrinha	31.921	R\$ 12.000,00
. SP	350660	Biritiba-Mirim	31.793	R\$ 12.000,00
. SP	351000	Cândido Mota	31.263	R\$ 12.000,00
. SP	351080	Casa Branca	30.144	R\$ 12.000,00
. SP	351820	Guararapes	32.654	R\$ 12.000,00
. SP	352010	Igarapava	30.073	R\$ 12.000,00
. SP	352030	lguape	30.644	R\$ 12.000,00
. SP	352620	Juquitiba	31.027	R\$ 12.000,00
. SP	353190	Morro Agudo	32.220	R\$ 12.000,00
. SP	354660	Santa Fé do Sul	31.802	R\$ 12.000,00
. TO	TAL	103 municípios	1	R\$ 1.236.000,00